



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
27 de Dezembro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
132º DA REPÚBLICA
Nº 35.235

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 07

Flauta de Bambu

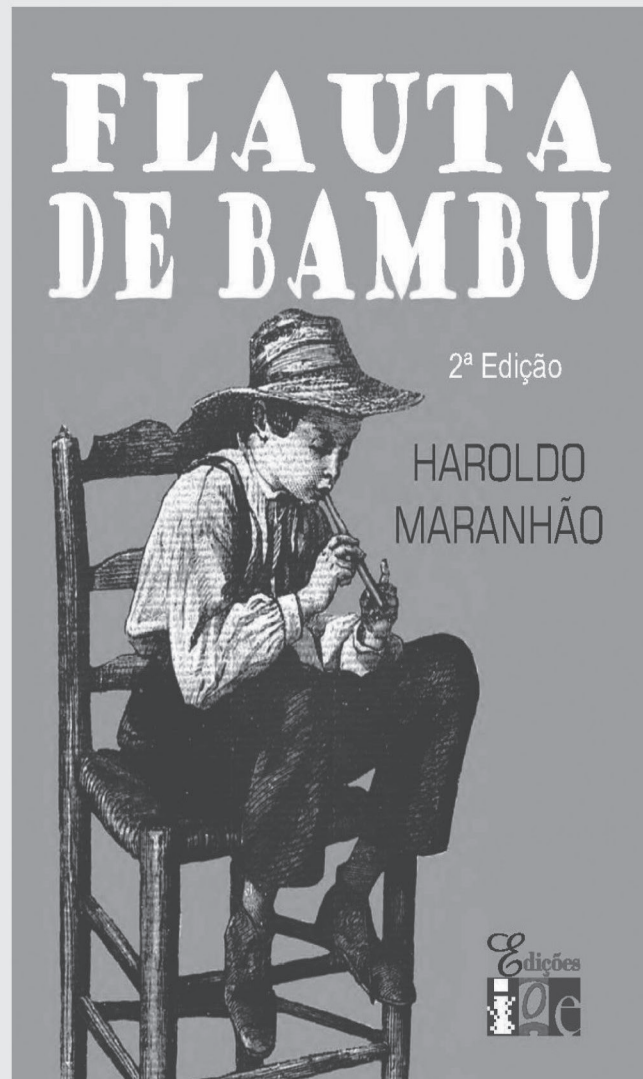
2ª Edição



IMPrensa Oficial do Estado do Pará



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2847, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.730.606,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.730.606,76 (Quarenta Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	2.844.958,03
181011442215008809 - SEJUDH	0101	335041	200.000,00
261010612212974668 - PMPA	0101	339030	5.200.000,00
261010612212978338 - PMPA	0101	339039	260.695,50
261010612615088238 - PMPA	0101	339040	295.265,00
261010613115088233 - PMPA	0101	339092	211.997,80
261010618115028259 - PMPA	0101	339015	1.745.075,00
261010618115028259 - PMPA	0101	339033	7.730.000,00
261010618115028259 - PMPA	0301	339033	630.818,45
281010460814918715 - NGPR	6101	449052	15.100,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	444042	2.573.415,66
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	6.816.447,39
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	7.155.049,33
462021339215038850 - FCP	0101	339030	5.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	6101	449051	51.784,60
TOTAL			40.730.606,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	319004	2.844.958,03
261010612815028833 - PMPA	0301	339036	630.818,45
261010618115027559 - PMPA	0101	449039	20.442,68
261010618115027559 - PMPA	0101	449051	535.517,82
261010618115028839 - PMPA	0101	339030	211.997,80
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	51.784,60
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319003	13.971.496,72
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	22.463.590,66
TOTAL			40.730.606,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 891755

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA (SEAC/PA), considerando as ações de expansão da rede de Usinas da Paz no âmbito do Programa Territórios pela Paz - TerPaz, instituído pelo Decreto nº 141, de 10 de junho do 2019, e a Lei nº 9.771, de 23 de dezembro de 2022, torna público o chamamento dos Municípios interessados no recebimento de novas unidades dos complexos comunitários denominados "Usinas da Paz - Usipaz".

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto o chamamento público com vistas a habilitar os municípios interessados no firmamento de parceria com o Governo do Estado do Pará para a construção de novas unidades das Usinas da Paz.

1.2. Das características e finalidades das Usinas da Paz

As Usinas da Paz constituem um projeto que é fruto de uma nova forma de observar as políticas de segurança pública, aliando o efetivo policial com políticas públicas que levem serviços de qualidade à população, de forma a amenizar a violência através da inclusão social e ordenamento jurídico, mas também no seu cerne, oriundo da pobreza, desigualdade e falta de oportunidades.

As Usinas da Paz - Centro Comunitário e Praça da Comunidade são grandes complexos comunitários, com área construída de aproximadamente 5000 m², que contemplam prédios específicos para diversas atividades, como: teatro, quadra poliesportiva, dojo de artes marciais, um prédio de assistência, destinado à prestação de serviços do Estado à população (emissão de documentos, consultas médicas, etc.) e um prédio chamado Usina, destinado a atividades de qualificação profissional e educação.

Estes equipamentos foram criados para a execução de serviços públicos em municípios com escassez destes serviços. Tais serviços têm como objetivos principais a geração de oportunidades, o estímulo à inclusão social e o fortalecimento comunitário, integrando uma estratégia diferenciada de enfrentamento à criminalidade e violência, visto que o foco está presente na prevenção, atuando diretamente nas causas primárias destas, como a desigualdade e exclusão social, miséria e falta de oportunidades.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO.

2.1. Para celebração de Termo de Adesão, o Estado do Pará selecionará, prioritariamente, os municípios com as seguintes características:

- Municípios com população superior a 50.000 habitantes e IDH-M situado na faixa de 0,41 e 0,65 ;
- Municípios com IDH-M abaixo de 0,43; e
- Municípios com população superior a 200.000 habitantes com territórios apresentando elevados índices de criminalidade, segundo critérios de medição e estatística fornecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);
- A seleção dos municípios levará em consideração, além dos critérios definidos no item 2.1. deste Edital, o atendimento às necessidades de todas as regiões do Estado e as disponibilidades financeira e orçamentária para a execução do programa.

2.2. Os Municípios interessados na celebração de parceria com o Governo do Estado do Pará para recebimento de unidades das Usinas da Paz deverão assinar Termo de Adesão ao Programa Territórios pela Paz.

2.3. Ao manifestarem interesse em celebrar Termo de Adesão com o Estado do Pará, os Municípios assumem os seguintes compromissos:

- apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, proposta técnica indicando, preferencialmente, duas opções de imóvel para que o Estado do Pará possa selecionar, com base nos critérios do programa Territórios pela Paz, aquele com maior aderência aos requisitos do Programa - como, por exemplo, estar situado em uma área de carência de serviços públicos e com baixo índice de desenvolvimento - , devendo o terreno apresentar área igual ou superior a 10.000 (dez mil) m², espaço necessário para desenho do projeto arquitetônico básico de uma Usina da Paz;
 - disponibilizar áreas livres de pessoas e coisas, incluindo a ausência de passivos ambientais, fiscais e fundiários;
 - adotar providências cabíveis à doação do imóvel selecionado ao Estado do Pará;
 - providenciar a infraestrutura básica para o entorno da área, como fornecimento de água e coleta de águas pluviais;
 - celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará, com vistas à execução da etapa construtiva e à operação do equipamento;
 - auxiliar o Estado do Pará no processo de obtenção de licenças, autorizações, permissões e alvarás de sua responsabilidade, necessários à execução das obras;
 - prover apoio e suporte às equipes técnicas do Estado do Pará presentes no Município para implementação do Programa;
 - indicar equipe responsável pelo acompanhamento das obras da Usina da Paz no Município interessado; e
 - fornecer diagnóstico socioeconômico do Município, em especial das áreas indicadas em atendimento ao item I.
- 2.4. O não cumprimento oportuno dos compromissos assumidos implicará no desligamento do Município interessado.
- 2.5. A Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) disponibilizará, no endereço eletrônico <http://www.seac.pa.gov.br/>, a relação dos entes federativos que manifestaram interesse no recebimento de novas unidades das Usinas da Paz.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

3.1. São obrigações dos Municípios participantes, sem prejuízo das demais responsabilidades definidas no Termo de Adesão, nos editais específicos, em outras normas do Programa e em lei:

3.2. atuar em cooperação com o Estado do Pará, no âmbito de sua competência, nas ações de execução do Programa;

a) adotar as providências necessárias à realização dos compromissos previstos no Termo de Adesão firmado com o Estado do Pará;

b) comunicar à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC): b.1) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, intercorrências ou problemas decorrentes de ato de competência do executivo municipal;

b.2) no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, qualquer ocorrência em quaisquer das fases do processo de construção da Usina da Paz;

c) manter os dados do gestor municipal atualizados junto à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), enquanto estiver vinculado ao Programa;

d) fornecer condições de infraestrutura e ambiência adequadas para o exercício das atividades de acompanhamento de obras do Estado do Pará;

e) exercer, concomitantemente com a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), a fiscalização do projeto, atestando sua correta execução, bem como a qualidade e atendimento ao cronograma previsto;

f) fornecer à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) dados fidedignos e atualizados acerca da infraestrutura disponível no entorno dos imóveis destinados à construção das Usinas da Paz, sempre que requeridos;

g) fixar placa identificadora do "Programa de Expansão da Rede das Usinas da Paz", a ser confeccionada pela Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), em local visível e público, no imóvel destinado à construção da Usina da Paz.

3.3. Nos Municípios em que tenha havido alteração dos representantes ou coordenadores de projetos, é essencial que a atualização do representante seja feita previamente à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC), através de meio eletrônico.

3.4. Os Municípios que receberem novas unidades das Usinas da Paz deverão observar as normas de licenciamento ambiental, urbanístico e de tráfego local, auxiliando a equipe da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC) para a correta aprovação dos equipamentos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO DO PARÁ

4.1. São obrigações do Estado do Pará:

a) celebrar Termo de Adesão com os Municípios selecionados, que atenderem aos critérios previstos neste edital, observadas as disponibilidades financeira e orçamentária;

b) identificar e detalhar, em conjunto com os Municípios, ao longo da execução do objeto firmado no Termo de Adesão, às ações e/ou modificações que possam ser necessárias ao seu cumprimento;

c) supervisionar, no que lhe couber, a execução dos projetos das Usinas da Paz; e

d) equipar, mobiliar e fornecer os recursos humanos necessários para a operação e funcionamento das Usinas da Paz.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A aprovação dos projetos executivos para construção de novas Usinas da Paz fica condicionada a uma Usina por usina por município, exceto na região metropolitana, bem como à disponibilidade orçamentária do Estado do Pará.

5.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. Para todos os efeitos do presente Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Belém/PA.

5.4. Os prazos indicados para execução deste Edital, serão tratados em comum acordo entre o Estado do Pará e os Municípios participantes.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário Estratégico de Articulação da Cidadania

Protocolo: 891761

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 65/2022

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2837, de 23/12/2022, publicado no D.O.E nº 35.234,
de 27/12/2022**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444142	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	30.060.081,92

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	240.000,00
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	16.060.081,92
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	14.000.000,00

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.570.061,45	15.570.061,45
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.730.000,00	7.730.000,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	264.168,00	264.168,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.945.075,00	6.945.075,00
	0301	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
Equipamentos e Material Permanente						
	6101	0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
Obras e Instalações						
	6101	0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
POLÍTICA SOCIAL						
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
NGPR						
	6101	0,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
COHAB						
	6101	0,00	0,00	0,00	51.784,60	51.784,60
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	16.544.912,38	16.544.912,38
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.464.168,00	5.464.168,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	5.464.168,00	5.464.168,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	10.105.893,45	10.105.893,45
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.475.075,00	9.475.075,00
	0301	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	36.684.155,38	36.684.155,38
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	630.818,45	630.818,45
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	66.884,60	66.884,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	37.381.858,43	37.381.858,43

PORTARIA Nº 544, DE 27/12/2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 942.559,72 (Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319113	904.268,84
161011236215098906 - SEDUC	0143	319113	17.044,15
161011236315018822 - SEDUC	0143	319113	1.269,44
161011236615098479 - SEDUC	0143	319113	423,96
682010812212978339 - FASEPA	0101	319192	19.553,33
TOTAL			942.559,72

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	904.268,84
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	17.044,15
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	1.269,44
161011236615098479 - SEDUC	0143	319011	423,96
682010812212978339 - FASEPA	0101	319004	19.553,33
TOTAL			942.559,72

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 539.467,46 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
Desapropriação						
	0101	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
Governança Pública		0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46
TOTAL	0,00	0,00	539.467,46	0,00	539.467,46

PORTARIA Nº 546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.057.131,62 (Dois Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	249.131,62	249.131,62
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	204.318,00	1.603.682,00	1.808.000,00
TOTAL	0,00	0,00	204.318,00	1.852.813,62	2.057.131,62

Protocolo: 891756

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

Processo: 2022/690695

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.17 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021.

Objeto: Repasse de Valores, a título de investimento, visando a Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal - HRPC, conforme tabela anexa.

Deve a CONTRATADA observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil do hospital em questão.

Valor: O Valor Total é de R\$ 1.075.957,75 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349.

Data de Assinatura: 27/12/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC (CNPJ nº 09.055.340/0003-56)

End.: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal - PA, CEP: 68.746-360.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 891754

